

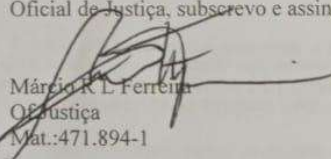
AUTO DE PENHORA

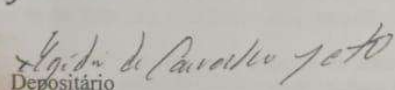
Aos 18 dias do mês de setembro de 2024, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz do CARTÓRIO UNIFICADO DE MANGABEIRA – SEÇÃO JUIZADOS CÍVEIS, e extraído dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença, processo Nº0841383-39.2023.8.15.2001, requerido por EDIFÍCIO MAGNIFIC TAMBAÚ HOME SERVICE contra EGIDIO DE CARVALHO NETO, procedi à PENHORA do seguinte bem pertencente a promovida, tais como:

Unidade Autônoma sob Nº1306, do Edifício Magnific Tambau Home Service, situado a Rua Sidney Clemente Dore, Nº330, esquina com a Av. Nego, no Bairro de Tambau, nesta cidade, com área privativa da unidade de 58,5800m2, área real de uso comum pertencente a unidade de 11,84m2, área real total de 109,9324, área equivalente de construção total da unidade de 93,8532m2. Avaliado em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Em seguida, deposei o bem em mãos e poder do(a) Sr(a). EGIDIO DE CARVALHO NETO, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça da diligência, pelo Depositário e pelas testemunhas, acaso presentes a todo o ato, no que dou fé. Eu, Márcio R L Ferreira, Oficial de Justiça, subscrevo e assino.


Márcio R L Ferreira
Of. Justiça
Mat.:471.894-1


Depositário
CPF: 582.013.194-00
Telefone:
Endereço: Av. Lago Branco, 3540, Ap. 301

Testemunhas:

